



# PREFEITURA DE SOBRAL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 – SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P448303/2026).**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.838/0001-74, com sede à Rua Francisco Gonçalves Feijão, nº 755, Bairro Centro, Município de Groaíras, Estado do Ceará, CEP 62.190-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JÚLIO RODRIGUES ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 061.302.513-00, portador do RG nº 20077861080 SSP/CE, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 16/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – findando no dia 05/07/2027, e o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 330 (trezentos e trinta) dias corridos – findando no dia 03/09/2027, tendo em vista a necessidade de alteração do projeto e das especificações pela Administração, conforme justificativa técnica constante no Processo Administrativo nº P448303/2026, cujo objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PT Nº 1093949-06)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 13 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE  
CONTRATANTE

**JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
JÚLIO RODRIGUES ALMEIDA  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1. Nome:

CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF:

Assinatura: